



Câmara Municipal de Carinhanha

ESTADO DA BAHIA
GAB. Nº. 02 DO VER. RICARDINHO DOS TECLADOS
GAB. Nº. 11 DO VER. LUAN DO POVO
GAB. Nº. 05 DO VER. ANTÔNIO CARLOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Protocolado em 07.07.2025

MARIA DAS MERCEDES A. NOGUEIRA
Assistente Administrativo

INDICAÇÃO Nº.: 001/2025

A COMISSÃO DE OBRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARINHANHA-BA, composta pelos vereadores **JOSÉ RICARDO PEREIRA DA COSTA, LUAN LEITE DE BRITO E ANTÔNIO CARLOS PEREIRA DE CARVALHO**, com assentos nesta Egrégia Casa Legislativa, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 88, inciso XI, do Regimento Interno, **INDICA** a Chefe do Poder Executivo Municipal, a Exmª. Sra. FRANCISCA ALVES RIBEIRO, a necessidade de **REALIZAR ESTUDOS TÉCNICOS PARA AVALIAR A VIABILIDADE DA CANALIZAÇÃO DE ÁGUA DOCE POTÁVEL PARA AS SEGUINTE COMUNIDADE: BATIZAL, LAGOA DE CIMA, LAGOA COMPRIDA, FUNDO DO SACO, FAZENDA DOIS IRMÃOS, ÁGUA RUIM, TAPERA, PAJÉU, LAGOA DANTA, VARGINHA, LAGOINHA JATOBÁ, MICAELA E ADJACÊNCIAS – (ABAIXO-ASSINADO EM ANEXO)**, neste município de Carinhanha – Bahia.

JUSTIFICATIVA

A realização de estudos técnicos para avaliar a viabilidade da canalização de água doce potável para as comunidades de Batizal, Lagoa de Cima, Lagoa Comprida, Fundo do Saco, Fazenda Dois Irmãos, Água Ruim, Tapera, Pajéu, Lagoa Danta, Varginha, Lagoinha Jatobá, Micaela e adjacências representa um passo fundamental para o desenvolvimento social, econômico e sanitário dessas regiões.

Esses estudos permitem uma análise detalhada do relevo, das fontes hídricas disponíveis, da qualidade da água, da distância entre os pontos de captação e as comunidades beneficiadas, bem como da infraestrutura necessária para a implementação

Pça. Deputado Henrique Brito, 01 – Carinhanha – BA, FONE: (77) 3485-2056 – CEP: 46.445-000
CNPJ: 13.650.494/0001-00

Jose Ricardo P. da Costa

luan leite de Brito



Câmara Municipal de Carinhanha

ESTADO DA BAHIA

GAB. N.º 02 DO VER. RICARDINHO DOS TECLADOS

GAB. N.º 11 DO VER. LUAN DO POVO

GAB. N.º 05 DO VER. ANTÔNIO CARLOS

do sistema de abastecimento. Com base nessas informações, é possível identificar a melhor solução técnica, com segurança, eficiência e menor custo para os cofres públicos.

Além disso, a viabilidade técnica garante que o projeto seja sustentável e atenda às normas ambientais e de saúde pública, evitando impactos negativos ao meio ambiente e garantindo água de qualidade para os moradores. O acesso à água potável reduz consideravelmente os riscos de doenças, melhora a qualidade de vida das famílias e promove dignidade para todos.

Outro benefício importante é o fortalecimento das atividades produtivas locais, como a agricultura familiar e a pecuária, que dependem diretamente da disponibilidade hídrica. A chegada da água canalizada pode representar um novo ciclo de prosperidade para essas comunidades historicamente afetadas pela escassez de recursos.

Portanto, investir em estudos técnicos de viabilidade é uma atitude responsável, que demonstra compromisso com o bem-estar da população e com o planejamento adequado de políticas públicas eficazes. É o primeiro passo para transformar a realidade dessas comunidades, garantindo o direito essencial à água e construindo um futuro mais justo e digno para todos.

Por essa razão solicito a Exm^a. Sr^a. Prefeita Municipal para tomar providências neste sentido.

Sala das Sessões, em 07 de julho de 2025.

Pça. Deputado Henrique Brito, 01 - Carinhanha - BA, FONE: (77) 3485-2056 - CEP: 46.445-000
CNPJ: 13.650.494/0001-00

Jose Ricardo Pereira da Costa

Luana Costa de Brito



Câmara Municipal de Carinhanha

ESTADO DA BAHIA

GAB. Nº. 02 DO VER. RICARDINHO DOS TECLADOS

GAB. Nº. 11 DO VER. LUAN DO POVO

GAB. Nº. 05 DO VER. ANTÔNIO CARLOS

José Ricardo Pereira da Costa

JOSÉ RICARDO PEREIRA DA COSTA
VEREADOR

Luân Leite de Brito

LUAN LEITE DE BRITO
VEREADOR

Antônio Carlos Pereira de Carvalho

ANTÔNIO CARLOS PEREIRA DE CARVALHO
VEREADOR